



Ofício nº : 569/2024/GC/WT

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2024.

Ao Senhor

**LAURO LUIZ DE ALCÂNTARA**

Assessor Financeiro da Autarquia, a partir de fevereiro/2021

Rua Bertholdo Ferreira Mendes, n.º 23, Bairro Vila Nova, CEP 7821-7172

Cáceres/MT

**Assunto:** Processo n.º 62.928-6/2023 – Tomada de Contas Especial

Prezado Senhor,

Nos termos dos arts. 96, inciso VI, 101, 104, 113, 114, inciso II, e 120 do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa nº 16/2021/TCE-MT (RITCE/MT), **c** **ito** Vossa Senhoria para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar neste Tribunal de Contas alegações de defesa acerca do Relatório Técnico Preliminar<sup>1</sup> ([hiperlink](#)).

Ressalto que a ausência de manifestação no prazo regimental implicará o prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no art. 41 da Lei Complementar Estadual nº 752/2022 (Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso) e no art. 105 do RITCE/MT.

Por fim, solicito que consigne em sua resposta o número do processo.

(*assinatura digital*)<sup>2</sup>  
**WALDIR JÚLIO TEIS**  
Conselheiro Relator

<sup>1</sup> Documento digital n.º 511053/2024.

<sup>2</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

